

## CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO PRÁTICA\*

O Senac-DF convoca todos (as) os (as) candidatos (as) abaixo para participar da 2ª Fase (Avaliação Prática) do Processo Seletivo Nº 58/2017 – **INSTRUTOR CUIDADOR DE IDOSOS**, a ser realizada **exclusivamente** na data informada abaixo, em cumprimento aos itens 1.4.2, 1.5; 1.8; 1.9; 1.10; 2.5; 2.11; 3.13.; 3.14; 4.1 a 4.10; 5.1 a 5.10; 6.3; 6.4; 6.6; 7.3; 7.6; 10.1; 10.4; 10.7; 10.8 e as tabelas 1 a 5 do respectivo Edital e conforme as orientações e temática a seguir\*:

Data / Dia	Horário	Nome do Candidato	Temática*
25/04/2018 (QUARTA-FEIRA)	9h30 às 10h	Sebastiana de Fatima Matias	Nesta fase, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliado o domínio sobre as atividades de cuidador de idoso e/ou na área de envelhecimento humano e aspectos relativos à docência, especialmente no que se refere à metodologia, aos recursos pedagógicos, às legislações específicas e/ou aos conhecimentos específicos da área de atuação do cargo, à gestão do ambiente de sala de aula, à linguagem técnica e à comunicação com os alunos. Para tanto, o (a) candidato (a) ministrará uma aula teórico-prática com a duração máxima de 30 minutos, na qual ele (a) será avaliado (a) sobre um (01) dos três (03) temas abaixo, a ser definido no local pela banca examinadora: 1. Administração de medicamentos; 2. Acessos vasculares; 3. Sinais vitais
	10h15 às 10h45	Lourdete Rejane Ferro Zago	
	11h às 11h30	Ricardo Ribeiro de Queiroz	
	11h45 às 12h15	Ângela do Nascimento Silva	
	14h15 às 14h45	Manoel Lucas Corrêa e Silva	
	15h às 15h30	Larissa Beatriz Pessoa Olguin	
	15h45 às 16h15	Taise da Rocha Santos	
16h30 às 17h	Priscila Bernardes Figueiredo Peixoto Campos		

### ORIENTAÇÕES\*

- O (a) candidato (a) deverá trazer os equipamentos e/ou materiais e/ou instrumentos de uso pessoal e/ou de proteção adequados para a prova, que julgar necessário, se for o caso.
- Estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que faltar ou se atrasar por período igual ou superior a 15 minutos nesta avaliação, conforme o horário oficial de Brasília, segundo os itens 1.5 e 4.6 do edital correspondente ao processo seletivo. Portanto, procure chegar com antecedência **mínima** de 30 minutos ao local da avaliação, pois é da exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o respectivo comparecimento no horário oficial de Brasília determinado nesta convocação.
- Conforme o item 10.4, correrá por conta, exclusiva, do candidato qualquer despesa com documentação, material, viagens, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo.
- De acordo com o item 10.7, os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data de convocação dos candidatos para as fases previstas neste Processo Seletivo. Essas alterações serão mencionadas em termo de retificação ao presente Edital.
- **Local: Centro de Educação Profissional Gama – CEP GAMA / Telefones: (61) 3484.4128/3484.7704**
- **Endereço: Quadra 05, Conjunto F, lote 07 Setor Sul – Gama – DF**

Brasília, 11 de abril de 2018.  
Núcleo de Recursos Humanos – NRH.